INNOV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS
CNPJ nº 46.285.178/0001-27
("FUNDO")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 31 de março de 2026, às 10 horas, realizada de forma não presencial, pela **QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na Av. Rebouças, nº 2.942, 7º aos 12º andares – Parte I, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP 05.402-500, inscrita no CNPJ sob o nº 62.285.390/0001-40, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 13.749, de 30 de junho de 2014, ou terceiro que venha a substituí-lo nos termos aqui previstos, na qualidade de Administradora do Fundo.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada diante da presença da totalidade dos cotistas.

3. COMPARECIMENTO E PRESENÇA: Cotistas representando a totalidade das Cotas emitidas, conforme assinaturas apostas na Lista de Presença de Cotistas. Presentes, ainda, os representantes da Administradora e da TERCON INVESTIMENTOS S.A., sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Américo Brasiliense, nº 1765– 5º andar, Chácara Santo Antônio, CEP 04715-005, inscrita no CNPJ sob o nº 09.121.454/0001-95 ("Gestora").

4. MESA: Presidente: Sr. Alexandre Calvo; Secretária: Sra. Alexandra Matos dos Reis.

5. ORDEM DO DIA / DELIBERAÇÕES: Os Cotistas, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, aprovaram:

(i) A conversão de 575,6551 (quinhentas e setenta e cinco inteiras e seis mil quinhentos e cinquenta e um décimos de milésimo) cotas Sêniores da 1ª Série, de titularidade do "Cotista 1", em cotas da 2ª Série Sênior;

(ii) A conversão de 1.898,5060 (mil oitocentas e noventa e oito inteiras e cinco mil e sessenta décimos de milésimo) cotas Sêniores da 1ª Série, de titularidade do "Cotista 2", em cotas da 2ª Série Sênior;

(iii) As características da 2ª Série Sênior, descritas no anexo I à presente assembleia; e

(iv) As Demonstrações Financeiras do Fundo, relativas aos exercícios sociais encerrados em outubro de 2024 e 2025.

A conversão das cotas, acima aprovada, acontecerá no dia 08 de abril de 2026.

Os cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) declaram não possuir quaisquer dúvidas sobre tais deliberações; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata.

Os presentes declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável.

Os presentes conferem expressa anuência para que a minuta da ata da presente assembleia seja formalizada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os presentes declaram a integridade, autenticidade e regularidade da Ata.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a se tratar e ninguém desejando manifestar- se, encerram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos em página de assinaturas que a presente acompanha e integra para todos os fins.

São Paulo, 31 de março de 2026

_____ _____

Alexandre Calvo
Presidente

Alexandra Matos dos Reis
Secretária

_____ _____

QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

TERCON INVESTIMENTOS S.A.

Gestora

ANEXO I

TERMO DA 1ª PRIMEIRA EMISSÃO DA 2º (SEGUNDA) SÉRIE DE COTAS SENIORES DO INNOV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ nº 46.285.178/0001-27
("FUNDO")

O Termo da 1ª Emissão da 2ª (Segunda) Série de Cotas da classe Seniores do **INNOV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ("FUNDO") - CNPJ nº 46.285.178/0001-27,** nos termos do Regulamento do Fundo, terá as seguintes características:

a) **Nomenclatura:** 2ª Série de Cotas Seniores;

b) **Forma de colocação:** Não aplicável

c) **Quantidade de Cotas Seniores:** quantidade que perfaz o montante total da emissão;

d) **Data de Emissão:** será a data da primeira integralização;

e) **Quantidade de Cotas:** 2.474,1611 cotas seniores;

f) **Valor Unitário de Emissão**: Será o valor unitário da Sênior 1, na data da transformação das cotas. A partir de então o valor da Cota será calculado todo dia útil, nos termos do Regulamento. A data da aplicação e o valor da cota serão o do dia da efetiva disponibilidade dos recursos colocados, pelos investidores, à disposição do Fundo;

g) **Valor Total da Emissão:** O valor total da emissão será a multiplicação da quantidade de cotas transformada pelo valor unitário da Sênior 1 no dia do evento.

h) **Período de Carência:** N/A;

i) **Data de Amortização:** Amortizações serão realizadas em 24 parcelas mensais iguais (principal + juros) a começar a partir do dia 10 de abril de 2026, devendo as demais serem pagar subsequentemente no dia 10 de cada mês;

j) **Data de Resgate:** 10 de abril de 2028;

k) **Remuneração alvo:** 23,87% ao ano;

l) **Distribuidor:** Será a Administradora do Fundo;

m) **Custos da Distribuição:** Remuneração do Distribuidor, equivalente ao percentual de 0,01% (um centésimo por cento) sobre o aporte;

n) Público-alvo: Investidor Qualificado;

Os termos utilizados neste Termo da 1ª emissão da 2ª Classe de cotas seniores, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão os significados que lhes são atribuídos no Regulamento

São Paulo, 08 de abril de 2026.

INNOV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS